RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 607/2013.
Autor: Vereador Marcell Morais.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis motéis, pousadas, apart-hotel e similares a manterem cota de 10% (dez por cento) dos dormitórios acessíveis e adaptados a pessoas portadoras de necessidade especiais, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 8260/2012, versando sobre o tema abordado. (cópia anexa)

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.